



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito desta Comissão Conjunta, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei de nº 8.347/2019 de autoria do Executivo Municipal, o qual “Modifica a estrutura organizacional administrativa e dá outras providências”.

As Comissões Permanentes, de forma conjunta, com fulcro no art. 235 e seguintes do R.I, conhecem do parecer e deliberam pela conveniência da aprovação da proposição, ante o fato de que inexiste vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário, não carecendo de emendas.

Com as falas os Vereadores para deliberação: o relator Pb. Andrey Gouveia seguiu o parecer *in totum* votando de forma favorável, o vereador Pierson Leite, membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Finanças e Orçamento votou de forma Favorável; o Vereador Daniel Lula Finizola da Comissão de Legislação e Redação de Leis, votou de forma Desfavorável sem apresentar justificativa nos termos do artigo 241 do Regimento Interno, o Vereador Rozael do Divinópolis, membro da Comissão de Finanças e Orçamentos votou de forma favorável, por fim, o Vereador Bruno Lambreta Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos votou de forma Favorável.

Por este motivo, as Comissões Permanentes presentes, de forma conjunta, conhecem do parecer do relator e, de **forma majoritária**, emitem **parecer favorável** à proposição legislativa em espeque.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.



Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Rozael do Divinópolis

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento